

communicamos esta nossa deliberação assim como aos demais Cor.<sup>es</sup> de Melicias para que não hajão novas questoons a este respeito. Deos guarde a V. S. São Paulo 16 de Abril de 1819. D. Matheus Bispo = D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para João Naterer Naturalista de Sua Mag.<sup>e</sup>**

Recebemos o seu Officio de 27 de Março ultimo em qué pede licença para fazer huma digressão pelos Rios Tiete, e Paraná, afim de obter productos de Historia Natural para Sua Mag.<sup>e</sup> o Imperador de Austria e bem assim a faculdade de poder servirse de duas pequenas Canoas da Real Fazenda.

Pela Ordem incluza que remettemos a Sello vera vm.<sup>es</sup> que determinamos ao Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> do Destricto de Porto Felis lhe preste todos os auxilios para a indicada viagem e tambem as duas Canoas que depreca estimando nos ter muitas occazioins de dezempenharmos as Ordens do Nosso Soberano a gosto de Sua Mag.<sup>e</sup> Imperial. Deos g.<sup>o</sup> a vm.<sup>es</sup>. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para o Sarg.<sup>mor</sup> Comd.<sup>e</sup> de Porto Felis**

Tendo concideração ao que nos representou João Naterer Naturalista de Sua Mag.<sup>e</sup> o Imperador de Austria, e as Recomaendações d'El Rey Nosso Senhor para se lhe dar todo o Auxilio para as suas execuçoens p.<sup>a</sup> esta Capitania: Ordenamos a vm.<sup>es</sup> não só preste todos os Auxilios ao dito Naturalista mas promova que se lhe aluguem as Canoas e Bateis de que perçizar p.<sup>a</sup> hir aos Rios Tiete, e Parana, e se lhe emprestem duas pequenas Canoas das pertencentes a Real Fazenda para aquelle fim visto que a sua digressão he breve e as Canoas estarão de volta quando tiver de sahir a Expedição do Trem de Matto grosso. Deos g.<sup>o</sup> a V. M.<sup>es</sup>. São Paulo 16 de Abril de 1819. Dom Matheus Bispo = Dom Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs = e Miguel Jozé de Oliveira Pinto =

**Para o Juiz da Alfandega**

Accabamos de receber o Officio de vm.<sup>es</sup> de 14 do corr.<sup>e</sup> em resposta do que lhe derigimos em 5 do mesmo mes e ficando certos de seo contheudo lhe recomendamos muito remetta sempre a Secretaria deste Governo hua Copia do Mappa de Importação e Exportação desse Porto que remetter a Real Junta do Comércio; pois convem igualm.<sup>e</sup> a este Governo saber a extenção do Comercio da Capitania, e visto vm.<sup>es</sup> estar occupado, com a factura dos Mappas de 1818 e outros negocios

